

GUILHERME SETOGUTI J. PEREIRA

Coordenação

LITIGATION FINANCE E SPECIAL SITUATIONS

FINANCIAMENTO DE LITÍGIOS,
AQUISIÇÃO DE DIREITOS
CREDITÓRIOS E OUTRAS OPERAÇÕES

3ª tiragem

Ana Luiza Tesser Arguello
André Ericsson de Carvalho
Anna Carolina Simões Abrantes
Bárbara Dias Cipriano
Bruna Ferreira Marengoni
Bruno Tostes Corrêa
Camila Du Plessis Lang
Cláudia Gruppi Costa
Débora Carrara
Debora Visconte
Eduardo Augusto Mattar
Fabio Caparroz Ferrante
Flávio Luiz Yarshell
Gabriel José de Orleans e Bragança
Guilherme Setoguti J. Pereira
Gustavo Machado Gonzalez
Isac Costa
João Gabriel Volasco Rodrigues
João Mendes de Oliveira Castro
João Victor Carvalho de Barros
Karina Ferraz Deorio

Leonardo Viveiros de Castro
Marcelo Barbosa Sacramone
Márcio Calil de Assumpção
Márcio Souza Guimarães
Marianna Falconi Marra
Nuno Trigo dos Reis
Paula Costa e Silva
Pedro Renato de Souza Mota
Rafael Motta e Correa
Rafael Stefanini Auiló
Rafaela de Oliveira Duarte Dias
Rafaella Ueda Rodrigues
Renata Martins de Oliveira Amado
Renata Szczerbacki Setton
Renato G. R. Maggio
Solano M. D. Neiva

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretor de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiários: Aline Pavanelli, Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Thyara Pina da Silva

Analistas de Operações Editoriais: Damares Regina Feição, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

Estagiárias: Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

Capa: Ariel Villaiba e Cinthia Riveros

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

1231130

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Litigation Finance e Special Situations: financiamento de litígios, aquisição de direitos creditórios e outras operações /Guilherme Setoguti J. Pereira, coordenador. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia.
ISBN 978-65-260-0418-0

1. Direito - Brasil 2. Litigância 3. Litigância de má-fé 4. Processo civil 5. Sistema jurídico - Brasil I. Pereira, Guilherme Setoguti J.

22-1375#1

CBL-347.922.6

Índices para catálogo sistemático:

1. Financiamento de litígio : Processo civil 347.922.6
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/938

SUMÁRIO

1.	O FINANCIAMENTO DE LITÍGIOS NO SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS	13
	JOÃO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO	
1.	Conceito jurídico do Financiamento de Litígios e panorama geral do mercado	13
2.	O impacto do financiamento de litígios para o <i>private enforcement</i> e para as quebras voluntárias de leis e contratos, sob a perspectiva da teoria do inadimplemento eficiente (<i>efficient breach theory</i>)	16
3.	Breves notas sobre as partes que utilizam o financiamento	26
4.	Breves notas sobre a análise do financiador qualificado de litígios	28
5.	Prováveis efeitos do financiamento para a taxa de acordos	30
6.	O mito do incentivo a demandas frívolas	34
7.	Conclusões	36
2.	FINANCIAMENTO DE LITÍGIO: ESTRUTURAS E TENDÊNCIAS ATUAIS	37
	CAMILA DU PLESSIS LANG	
1.	O que é o financiamento de litígio?	38
2.	Quem é elegível ao financiamento de litígio?	39
3.	Para quem o financiamento de litígio é interessante?	40
4.	Como um financiamento de litígio é estruturado?	42
5.	<i>Affirmative recovery programs</i> : uma breve nota	46
6.	Visão do mercado: considerações gerais	47
	Bibliografia	48
3.	THIRD-PARTY FUNDING: HORA DE ENTENDER E DESMITIFICAR O INSTITUTO	53
	PEDRO RENATO DE SOUZA MOTA e JOÃO GABRIEL VOLASCO RODRIGUES	
1.	Introdução	53
2.	<i>Litigation Finance</i> e a realidade da tão distante democratização do acesso à justiça	54

6 | LITIGATION FINANCE

3.	Modalidades e perfis das partes em <i>Litigation Finance</i>	56
4.	A prática do financiamento de litígios: realidades e tendências do instituto	58
5.	Desafios enfrentados pelo instituto em sua consolidação	63
6.	Conclusão	75
4.	COMO COMPRAR UMA BRIGA: VARIÁVEIS ECONÔMICAS E ARRANJOS JURÍDICOS PARA PROJETOS DE LITIGATION FINANCE NO BRASIL	77
	ISAC COSTA	
1.	Introdução	77
2.	<i>Litigation finance</i> como modalidade de investimentos alternativo	78
3.	Arranjos para financiamento via cessão de direitos creditórios	82
3.1.	Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs)	82
3.2.	Outros tipos de fundos de investimento	84
3.3.	Securitização	84
3.4.	Fintechs de crédito e plataformas de crowdfunding: alternativas para economias de escopo ou uma maior pulverização?	88
4.	Considerações finais	89
5.	APONTAMENTOS SOBRE O THIRD PARTY FUNDING E SPECIAL SITUATIONS	91
	DEBORA VISCONTE e MARIANNA FALCONI MARRA	
1.	Introdução	91
2.	O financiamento de litígios	92
3.	O financiamento de arbitragens dentro do universo de litigation finance	96
4.	Para além do acesso à justiça: breves notas sobre a importância do Third Party Funding como mecanismo de acesso a crédito	99
5.	Special Situations	100
6.	Comentários finais	101
7.	Bibliografia	102
6.	A AÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ACIONISTA CONTROLADOR E O FINANCIAMENTO DE LITÍGIOS	105
	GUILHERME SETOGUTI J. PEREIRA, CLÁUDIA GRUPPI COSTA, DÉBORA CARRARA e RAFAELLA UEDA RODRIGUES	
1.	Delimitação do objeto do artigo	105
2.	A ação do art. 246 da LSA	108
3.	A importância do financiamento de terceiros para a ação do art. 246 da LSA	115

4.	Desnecessidade de prévia deliberação assemblear para a ação do art. 246 da LSA	118
5.	A posição da companhia na ação do art. 246 da LSA	124
6.	Conclusão	129
7.	A VENDA DE ATIVOS JUDICIAIS NA GESTÃO EMPRESARIAL	131
	BRUNA FERREIRA MARENGONI	
1.	Introdução: os termos da gestão de risco empresarial	131
2.	Panorama dos ativos judiciais.....	137
	a. Ativos judiciais: definição e principais modalidades	137
	b. Distinção pertinente entre cenários que coexistem: a venda de ativos judiciais e o financiamento de litígios	142
3.	Principais riscos associados a ativos judiciais	144
	a. Os riscos comuns a todos os ativos judiciais.....	144
	b. As peculiaridades inerentes ao regime de precatórios.....	149
	c. As especificidades dos ativos judiciais de caráter privado.....	154
4.	Estruturas de venda de ativos judiciais	156
5.	A venda de ativos judiciais sob a perspectiva de instrumento de <i>hedge</i>	159
6.	Conclusão	163
	Bibliografia.....	164
8.	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS EM AÇÕES INDENIZATÓRIAS PRIVADAS	169
	ANA LUIZA TESSER ARGUELLO e BÁRBARA DIAS CIPRIANO	
1.	Introdução.....	169
2.	Evolução jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça em ações indenizatórias privadas: aplicação de Selic como taxa única para juros moratórios e correção monetária	171
3.	Dificuldades na aplicação da Selic como taxa única	177
	3.1. Casos em que o termo inicial dos juros e da correção monetária divergem	177
	3.2. Casos em que há previsão contratual dos juros moratórios em taxa definida, mas ausente a definição da taxa de correção monetária	180
4.	Mais um desafio: ante a vedação ao anatocismo, prevê-se a incidência de Selic linear.....	181
5.	Aplicação <u>de ofício</u> de Selic como taxa de juros de mora e, por conseguinte, como correção monetária	182
6.	Respeito à coisa julgada	183

7.	Ausência de entendimento pacificado nos Tribunais Estaduais a respeito do índice aplicável aos juros moratórios e à atualização monetária.....	184
8.	Ilustração dos efeitos práticos da discussão no mercado de aquisição de ativos judiciais.....	186
9.	REFLEXÕES SOBRE AS OBRIGAÇÕES E DEVERES PROCESSUAIS DOS ADQUIRENTES DE DIREITOS CREDITÓRIOS	189
	RAFAEL MOTTA E CORREA	
1.	Introdução.....	189
2.	As partes processuais e seus deveres e obrigações decorrentes do processo.....	190
3.	Os adquirentes de direitos creditórios: os instrumentos contratuais e as estruturas das operações de aquisição	195
4.	A sucessão processual da parte credora.....	200
5.	Os deveres e obrigações dos adquirentes de direitos creditórios	202
6.	Conclusão	205
	Bibliografia.....	206
10.	O FINANCIAMENTO POR TERCEIRO DAS DESPESAS CONEXAS COM A ACÇÃO POPULAR DE PRIVATE ENFORCEMENT. O CASO PORTUGUÊS...	209
	PAULA COSTA E SILVA e NUNO TRIGO DOS REIS	
1.	O problema.....	209
2.	O que se afirma contra a admissibilidade dos acordos de financiamento por terceiro dos custos da acção?	210
3.	Serão procedentes os argumentos contra a admissibilidade dos acordos de financiamento, por terceiro, dos custos da acção?	221
4.	Uma breve conclusão.....	243
11.	BREVES APONTAMENTOS SOBRE O FINANCIAMENTO DE LITÍGIOS POR TERCEIROS PARA EMPRESAS EM CRISE.....	245
	FLÁVIO LUIZ YARSHHELL e RAFAEL STEFANINI AUILLO	
1.	Oportunidades na dificuldade	245
2.	O financiamento do tipo <i>debtor-in-possession</i> (DIP) e a reforma de 2020 da Lei de Recuperação de Empresas e Falência	247
3.	Financiamento de litígios por terceiros (<i>third-party funding</i>) para empresas em crise.....	250
4.	Processo falimentar e financiamento de litígios por terceiros	261
5.	Bibliografia	263

12.	O DIP FINANCING NA LEI Nº 11.101/05: A POSIÇÃO DO FINANCIADOR DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	267
	LEONARDO VIVEIROS DE CASTRO, RENATA SZCZERBACKI SETTON e RAFAELA DE OLIVEIRA DUARTE DIAS	
1.	Introdução.....	267
2.	O mercado de <i>Special Situations</i> como plataforma de financiamento de empresas em recuperação judicial	270
3.	O financiamento DIP na reforma do sistema recuperacional brasileiro	273
4.	A importância do amparo legal à figura do financiador da recuperanda ...	277
5.	Conclusão	280
	Referências.....	281
13.	INVESTIMENTO EM “ATIVOS ESTRESSADOS”: RISCOS E MECANISMOS LEGAIS DE PROTEÇÃO AO INVESTIDOR	283
	EDUARDO AUGUSTO MATTAR e JOÃO VICTOR CARVALHO DE BARROS	
1.	Introdução.....	283
2.	Formas de investimento em “ <i>ativos estressados</i> ” no âmbito da recuperação judicial	285
2.1.	Unidades produtivas isoladas.....	288
2.2.	Bens individualmente considerados.....	292
3.	Operações realizadas fora do microsistema de insolvência (riscos envolvidos).....	295
3.1.	Risco de transferência de obrigações para o adquirente.....	295
3.2.	Fraudes patrimoniais que podem atingir o investidor	298
4.	Mecanismos legais de proteção do investidor no âmbito da legislação falimentar	301
4.1.	A não sucessão prevista na LFRE e sua extensão	301
4.2.	Preservação dos atos validamente praticados	306
5.	Notas conclusivas.....	312
	Referências.....	313
14.	DIP FINANCING: EVOLUÇÃO LEGISLATIVA E ANÁLISE DE CASOS	321
	RENATO G. R. MAGGIO, KARINA FERRAZ DEORIO e SOLANO M. D. NEIVA	
1.	Introdução.....	322
2.	Evolução Legislativa do DIP financing no Brasil.....	323
3.	Análise de Casos.....	328
3.1.	Caso OGX: concessão de financiamento para posterior aquisição ou “ <i>loan to own</i> ”	329

3.2.	Caso OAS: desafios para a concessão do DIP financing no Brasil previamente à reforma da LRF.....	331
3.2.	Caso Oi: empréstimos-ponte e venda da UPI Ativos Móveis.....	333
3.4.	Casos Renova e Samarco: empréstimos de Acionistas	334
3.5.	Caso Moreno: financiamento para saída ou exit financing	337
4.	Desafios e perspectivas do <i>DIP financing</i> no Brasil	339
	Bibliografia.....	340
15.	O REGIME DE VENDA DE BENS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL SEGUNDO AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 14.112/2020: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA	343
	MÁRCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO e FABIO CAPARROZ FERRANTE	
	Introdução	344
1.	A função social da empresa como fundamento da venda de bens durante a recuperação judicial sem sucessão do adquirente.....	345
2.	A Venda direta de bens mediante autorização judicial prevista no artigo 66 da LRE. Dinâmica Processual e condições para a ausência de ônus e sucessão do adquirente.....	350
3.	A Transferência de Estabelecimento Comercial, Transferência de Filial e Transferência de Unidade Produtiva Isolada – UPI. Tratamento legal da sucessão de débito no âmbito do Direito Civil e no Direito de Insolvência. Dispositivos legais aplicáveis	355
4.	Hipóteses e Requisitos para Alienação de Estabelecimento, de Filial e de Unidade Produtiva Isolada – UPI, no âmbito da recuperação judicial, sem configuração de sucessão.....	363
	Considerações finais	366
	Referências.....	367
16.	A SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES PREVISTA NO ART. 6º DA LEI 11.101/2005 E A IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DE SEUS EFEITOS A TERCEIROS (PARECER)	369
	MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES	
I.	O art. 49 da Lei 11.101/2005 e o alcance dos efeitos da recuperação judicial	371
I.1.	Conservação dos direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso (art. 49, § 1º).....	372
I.2.	Exclusão dos credores proprietários e a proibição de retirada de bens essenciais durante o <i>stay period</i> (§ 3º)	375
II.	O art. 6º e a suspensão das ações e execuções em face do devedor	379
III.	O alcance da norma e a impossibilidade de extensão de seus efeitos a terceiros.....	381

IV.	Da segurança jurídica e o direito das empresas em dificuldades.....	383
IV.	Quesitos	385
17.	ASPECTOS DA AÇÃO SOCIAL PREVISTA NOS ARTS. 159, §§ 3º E 4º, E 246 DA LEI DAS S.A.: UMA VISÃO CRÍTICA AO POSICIONAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA 185.702/DF	389
	ANNA CAROLINA SIMÕES ABRANTES, GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA e MARCELO BARBOSA SACRAMONE	
	Introdução	389
1.	Sistema de responsabilidade no Direito Societário e no Mercado de Capitais brasileiro.....	392
1.1.	Responsabilidade civil dos administradores.....	392
1.1.1.	Ação de Responsabilidade Civil contra os Administradores	394
1.2.	Responsabilidade civil dos controladores.....	396
1.2.1.	Ação de Responsabilidade Civil contra os Controladores	399
2.	Considerações sobre o posicionamento do STJ no Conflito de Competência n. 185.702/DF.....	401
	Conclusão.....	404
	Referências.....	404
18.	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRA O CONTROLADOR, FINANCIAMENTO DE LITÍGIOS POR TERCEIROS E A NECESSIDADE DE SEGURANÇA JURÍDICA.....	407
	GUSTAVO MACHADO GONZALEZ e BRUNO TOSTES CORRÊA	
I.	Introdução.....	408
II.	Relevância da ação de responsabilidade contra o controlador.....	409
II.1.	Controlador como órgão central da sociedade anônima na Lei das Sociedades por Ações	409
II.2.	Ação de responsabilidade contra o controlador como importante mecanismo de controle da sua conduta	412
III.	Financiamento de litígios por terceiros e as ações de responsabilidade contra o controlador: uma útil relação	420
III.1.	Breves considerações sobre o financiamento de litígios por terceiros	420
III.2.	Financiamento de litígios por terceiros e ação de responsabilidade contra o controlador.....	424
III.2.1.	A irrelevância da ação de responsabilidade contra o controlador nos quase cinquenta anos da Lei das Sociedades por Ações	425

III.2.2.	O financiamento de litígios por terceiros como meio de se conferir efetividade prática à ação de responsabilidade contra o controlador	428
IV.	O regime jurídico da ação de responsabilidade contra o controlador: segurança jurídica e três premissas para a correta interpretação e aplicação do art. 246 da Lei das Sociedades por Ações	431
IV.1.	Princípio da segurança jurídica e sua relação com a ação de responsabilidade contra o controlador	431
IV.2.	A correta interpretação e aplicação do art. 246 da Lei das Sociedades por Ações: três premissas	433
IV.2.1.	O regime de responsabilidade civil do controlador é especial	433
IV.2.2.	Inadmissibilidade da criação de requisitos adicionais para o exercício do direito de ação pelo acionista minoritário.....	436
IV.2.3.	O acionista minoritário tem o direito de exercer a pretensão indenizatória com base no art. 246 sem interferências externas	439
V.	Conclusões	441
VI.	Bibliografia	442
19.	SOLUÇÕES ALTERNATIVAS PARA CRÉDITOS: CASOS PRÁTICOS E RECOMENDAÇÕES	449
	RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO e ANDRÉ ERICSSON DE CARVALHO	
I.	Introdução	449
II.	Cessão de crédito: operacionalização e recomendações gerais.....	451
III.	A cessão de crédito por empresa em dificuldades financeiras e possíveis questionamentos a partir de casos práticos.....	455
IV.	O crédito devido pela empresa em recuperação judicial	459
V.	Cessão de crédito pelo credor de empresa em recuperação judicial	464
VI.	Crédito contra a recuperanda como meio para aquisição de seus ativos e como meio para obtenção de participação societária.....	467
VII.	Conclusões	470
	Referências bibliográficas	470